



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 331

Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE1

PORTARIA Nº 001/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 ..1

PORTARIA Nº 002/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023 ..1

PORTARIA Nº 003/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023 ..2

PORTARIA Nº 004/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 ..2

PORTARIA Nº 005/2022 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 ..2

PORTARIA Nº 006/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 ..2

PORTARIA Nº 007/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 ..3

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS3

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO FMS 3

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) ALEX VIEIRA DO NASCIMENTO, Motorista a empreender viagem a cidade de ARAGUAÍNA-TO, para tratar de assuntos relacionados ao fundo municipal de saúde. No período 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais), totalizando um total de R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 002/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CIRIO PIRES DE BRITO, Diretor Administrativo a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar de assuntos referentes ao fundo municipal de saúde. No período 02 e 03 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 003/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) ALEX VIEIRA DO NASCIMENTO, Motorista a empreender viagem a cidade de ARAGUAINA-TO , para transportar e acompanhar o paciente Deuraci Siqueira Catuca . No período 06 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 140,00 (Cento e Quarenta reais), totalizando um total de R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 004/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO , Secretário de Saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para resolver assuntos do fundo municipal de saúde . No período 09 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 005/2022 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) DÉBORA RIBEIRO DUARTE , Assistente Administrativo a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar de assuntos relacionado ao fundo municipal de saúde . No período 09 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diaria no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 006/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) JEANE SALDANHA DA SILVA, Servidora da Secretaria Municipal de Saúde empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar da solicitação de medicamentos ao fundo municipal de saúde. No período 08 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 007/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, Secretário de Saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar da 1ª reunião ordinária da comissão intergestores bipartite. No período 16 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO FMS**

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, os procedimentos chamados pública/credenciamento, abaixo mencionados os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado no site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2021@gmail.com PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 254/2023 CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO FMS nº 002/2023 Objeto: **Credenciamento de pessoas jurídicas/físicas da área da medicina clínico geral, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de segunda a sexta – feira, para prestação de serviços no ESF e escala de plantão de sob aviso 05 (cinco) dias da semana, das 19hs00min às 07hs00min, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO, através da contratação por inexigibilidade de licitação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação dos serviços, que satisfaçam as condições exigidas no edital, Período de abertura: de 16 de Fevereiro de 2023 até 30 de Novembro de 2023, de segunda a sexta-feira Horário para credenciamento 07h00 às 13h00.**

Silvio Henrique de Sousa Montelo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo